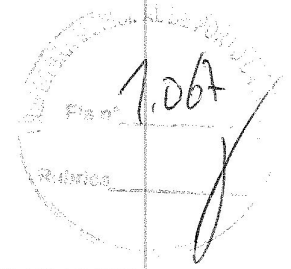




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA
E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA

Rua Salvador Nogueira, 135 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 14.862.038/0001-88



EXTRATO

DO

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 011/2020 –
CONCORRÊNCIA nº 001/2017.

CONTRATADA: CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, ao planejamento, a produção, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do Edital de Concorrência nº 001/2017 e seus anexos, e propostas da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições, em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4.1**- O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE DE ADITIVO: 7º TERMO DE ADITIVO DE VALOR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DO ACRÉSCIMO: continuidade dos serviços contratados, visto que os quantitativos inicialmente contratados foram exauridos.

Porto da Folha/SE, 03 de Outubro de 2022.

JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho